



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DA VEREADORA CAMILA ARAÚJO

VEREADORA
Camila
FAMÍLIA & CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____ DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do título de cidadã natalense a senhora Maria Lidiana Dias de Sousa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Natalense a senhora Maria Lidiana Dias de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Natalense e sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 19 de Maio de 2022.

Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Nascida na Cidade de Umarizal em 26 de janeiro de 1983, filha de Alecrides Dias de Sousa e de Tarcísio de Souza Leite, concluiu o ensino médio já em Natal, nos anos de 1998 e 1999. É graduada em direito pela Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sousa/PB, no ano de 2007, e no ano de 2008 retorna a Natal para estudar para o Exame de Ordem, tendo obtido aprovação e retornado no mesmo ano para Pau dos Ferros/RN, onde foi professora do curso de direito da Faculdade Evolução de 2010 a 2017.

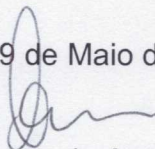
Mestre em letras pela UERN no ano de 2012, quando defendeu a dissertação “Nas sombras do feminino: Entre Nísia Floresta e Maria da Penha”, especialista em didática do ensino superior pela Faculdade Evolução em Pau dos Ferros no ano de 2015 e em Direito Previdenciário e do Trabalho em 2019 também pela FACEP.

Advogada atuante, foi Presidente da OAB - Subseção do Alto Oeste por dois triênios 2016/2018, onde desenvolveu um trabalho de destaque, o que a habitou para ser reeleita de 2019/2021. Recentemente foi eleita e tomou posse como vice-presidente da OAB no Estado do rio Grande do Norte, em eleição ocorrida no ano 2021 e que teve a solenidade de posse realizada em maio de 2022, função essa que atualmente desempenha com zelo na OAB/RN.

A concessão do título honorífico de cidadão natalense à doutora Maria Lidiania Dias de Sousa, apenas irá tornar “de direito”, o que a agraciada já se considera “de fato”, que é ser uma verdadeira e autêntica natalense.

Portanto, a aprovação dessa proposta legislativa será um reconhecimento à pessoa dessa cidadã que serve de inspiração para muitos advogados e sociedade em geral, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 19 de Maio de 2022.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil